



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

Giovanna Pereira Pinheiro

**APLICAÇÃO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO
TRATAMENTO DA CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**

Rio de Janeiro

2022

Giovanna Pereira Pinheiro

**APLICAÇÃO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO
TRATAMENTO DA CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**

**Projeto de monografia apresentado à Escola
Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio –
Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz) como
requisito parcial para aprovação no Curso Técnico
em Gerência em Saúde.**

Orientador(a): Priscila Almeida Faria

Co-orientador: Lásaro Linhares Stephanelli

Rio de Janeiro

2022

Dedico esse trabalho a Deus, João Marcelo de Almeida, Giovanni Pereira, minha família e amigos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz) pelo apoio institucional, e por todo conhecimento adquirido durante esses anos, que me ajudaram a me tornar quem sou hoje.

Agradeço a João Marcelo de Almeida, minha inspiração para realização deste trabalho, juntamente com Giovanni Pereira, ambos me ensinando de uma forma singular, com amor, e me inspirando, através de nossa convivência, a buscar um caminho de respeito que merecem.

Agradeço a minha orientadora e ao meu co-orientador, com quem compartilhei ideias e construções, e que me auxiliaram e me apoiaram a todo momento.

Agradeço a Deus, pois sem Ele eu não teria chego até aqui, minha família e amigos por todo apoio durante esses anos vividos na EPSJV, anos de muito aprendizado e amadurecimento.

*“O Autismo não se
cura, se
compreende.”
(Autor desconhecido)*

RESUMO

Este projeto abordou o tema do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a aplicação de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) no tratamento da criança com TEA. Além do acesso à saúde previsto na Constituição Federal Brasileira como direito de todos, as pessoas com TEA possuem a Lei Berenice Piana que dá direito ao tratamento pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Uma opção não farmacológica disponível no SUS que pode complementar o tratamento são as PICS, ofertadas de forma gratuita. Dentre as pesquisas feitas para realização deste trabalho, a prática que ganhou destaque foi a fitoterapia. Há a necessidade de mais estudos para evidenciar o uso das PICS e suas aplicações para tratamento do TEA no SUS, buscando a melhoria da qualidade de vida das pessoas com esse transtorno. A metodologia utilizada neste estudo foi de abordagem qualitativa com revisão bibliográfica e levantamento documental.

Palavras-chave: Práticas Integrativas e Complementares; Sistema Único de Saúde; Transtorno do Espectro Autista.

ABSTRACT

This project addressed the theme of Autism Spectrum Disorder (ASD) and the application of Integrative and Complementary Practices (PICS) in the treatment of children with ASD. In addition to the access to health provided for in the Brazilian Federal Constitution as the right of all, people with ASD have the Berenice Piana Law, which entitles the Brazilian Health System (SUS) to treatment. A non-pharmacological option available in the SUS that can complement the treatment are the PICS, offered free of charge. Among the studies done to perform this work, the practice that gained prominence was phytotherapy. There is a need for further studies to evidence the use of PICS and their applications for ASD treatment in the SUS, seeking to improve the quality of life of people with this disorder. The methodology used with review in this study of qualitative approach and documental survey.

Keywords: Integrative and Complementary Practices; Unified Health System; Autism Spectrum Disorder.

LISTA DE SIGLAS

ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
PICS	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
PNPIC	Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS
PNPMF	Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos
SUS	Sistema Único de Saúde
TEA	Transtorno do Espectro Autista

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	09
2 OBJETIVOS	11
3 METODOLOGIA	12
4 TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	13
5 PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PICS) NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	18
6 AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES COMO OPÇÃO DE TRATAMENTO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	28
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	33

1. INTRODUÇÃO

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um transtorno relacionado ao desenvolvimento neurológico caracterizado por dificuldade em se comunicar, dificuldade de interação social e por interesses ou movimentos repetidos realizados pela pessoa. (POLAKIEWICZ, 2020). A escolha do tema deu-se pelo contato frequente dessa aluna com uma criança diagnosticada com Transtorno do Espectro do Autista, e assim foi possível perceber o quanto é essencial o tratamento para haver um avanço no desenvolvimento, como por exemplo, na comunicação da criança. A motivação também foi o almejo dessa aluna em trabalhar futuramente no sistema público de saúde, e por se interessar em ambos assuntos, a pesquisa irá analisar as opções de tratamento que são disponíveis para crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista pelo Sistema Único de Saúde (SUS) que de acordo com Rezende (2019?) “(...) é o maior sistema público de saúde do mundo. Proporciona acesso gratuito, universal e integral a todos, (...)”.

Na Constituição Federal (BRASIL, 1988), Art. 196, diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, ou seja, que todos, sem exceção, tem direito de ter acesso a saúde. Em 1988, foi criado pela Constituição Federal Brasileira, o Sistema Único de Saúde (SUS) que determina que é dever do Estado garantir saúde a toda população brasileira.

A Lei que determina o direito dos autistas ao tratamento, terapias e medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), é bem recente e foi criada em 2012, chamada de Lei Berenice Piana, nº 12.764/12, de 27 de dezembro de 2012, que diz que “(...) a pessoa com TEA é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. Todos os direitos que são assegurados no Estatuto da Pessoa com Deficiência valem para a pessoa com Transtorno do Espectro Autista” (BRASIL, 2012). Essa Lei foi uma grande conquista para os autistas e seus cuidadores e/ou familiares, pois os dá direito a saúde, trabalho, educação, entre outros.

O Estado garante que é direito de todos o acesso a saúde, e como foi supramencionado, há uma Lei que assegura aos autistas o direito ao tratamento. Uma opção que pode ser complementada ao tratamento de crianças diagnosticadas com TEA que vai além do tratamento farmacológico são as Pícs (Práticas Integrativas e Complementares em Saúde) que de acordo com Aguiar, Kanan e Masiero (2019), representam um conjunto de recursos capazes de atuar nos diferentes aspectos da saúde, propiciando tanto a recuperação da saúde quanto a prevenção de doenças e agravos, sejam eles físicos ou mentais. (p.1).

Diante do exposto, o presente trabalho teve por objetivo aprofundar a pesquisa nas Práticas Integrativas e Complementares em saúde (PICS), e apresentar essa opção, que pode complementar o tratamento clínico convencional, visto que estas terapias não interferem em outras formas de tratamento, como o farmacológico (por meio de medicamentos), que é utilizado em algumas situações, como em casos de agressividade. Além do trabalho multidisciplinar, que envolvem médicos, psicoterapeutas, fonoaudiólogos e entre outros, que também são extremamente necessários para o avanço no desenvolvimento da pessoa com TEA.

Para criar um pano de fundo para as discussões relacionadas ao TEA e as PIC's foram desenvolvidos três capítulos:

O capítulo 1 tem como objetivo introduzir o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Nele terá definição, citação de legislações, os graus e níveis do autismo, diagnóstico precoce, e entre outras sobre o TEA.

O capítulo 2 tem como objetivo apresentar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS).

O capítulo 3 tem como objetivo apresentar a opção da inclusão das Práticas Integrativas e Complementares em saúde (PICS) no Sistema único de Saúde (SUS), no tratamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

2. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Identificar as Práticas Integrativas e Complementares disponíveis no SUS para tratamento do Transtorno do Espectro Autista.

Objetivos específicos:

- 1) Identificar e descrever as principais Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2) Elencar se existe alguma prática ou terapia usada para o tratamento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, ainda não descrita ou oferecida pelo Sistema único de Saúde (SUS), no que se rege às PICS.

3. METODOLOGIA

Trata-se de um estudo com abordagem qualitativa e uma análise documental. Foi realizada pesquisa bibliográfica e documental de 2018 até 2021, pois as últimas Práticas Integrativas e Complementares inseridas na legislação foram no ano de 2018. A revisão deu-se por meio de livros, dissertações de mestrado, teses de doutorado, artigos científicos em meio virtual e impressos. Foram realizados, ainda, acessos a sites da internet como os do Ministério da Saúde, Ministério da Educação, entre outros que permitam acesso à informações legislativas e de pertinência ao estudo.

O referencial teórico-metodológico foi elaborado a partir de buscas a revistas e periódicos em meio digital, com utilização das palavras-chave: Transtorno do Espectro Autista; Práticas Integrativas e Complementares; Sistema Único de Saúde. Serão selecionados sites de tradição científica como a Scientific Electronic Library (Scielo) e o Google acadêmico.

4. TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

De acordo com o Ministério da Saúde (2021), “O TEA engloba um grupo de afecções do neurodesenvolvimento, cujas características envolvem alterações qualitativas e quantitativas da comunicação, seja linguagem verbal e/ou não verbal, da interação social e do comportamento caracteristicamente estereotipados, repetitivos e com gama restrita de interesses.” Ou seja, o autismo tem como características, dificuldade na fala, dificuldade de interação social, padrões repetitivos, entre outras características.

O termo “Autismo” foi criado em 1908, pelo psiquiatra Eugen Bleuler, e era usado para descrever a fuga da realidade em pacientes esquizofrênicos. Após anos de pesquisas de diversos profissionais e com o avanço e descobertas, em 1981, a psiquiatra Lorna Wing desenvolve o conceito de autismo como espectro, pois os graus de gravidade variam, podendo haver assim quadros leves ou mais severos. Em 2007, a ONU instituiu o dia 2 de abril como o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, o que é uma significativa conquista para o autista e seus cuidadores e/ou familiares, pois assim há uma maior possibilidade de haver a conscientização da população sobre o Transtorno do Espectro Autista e como afeta milhões de pessoas no mundo. (AUTISMO E REALIDADE, 2020)

Uma enorme conquista para os autistas e seus cuidadores e/ou familiares é a Lei Berenice Piana (12.764/12), que foi sancionada em 2012. Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. A lei Berenice Piana surgiu de uma mãe que buscava inclusão para seu filho autista e lutou pelos seus direitos. Berenice foi a primeira pessoa a conseguir a aprovação de uma lei por meio de iniciativa popular, que contava com diversas pessoas vestidas de azul, a cor símbolo da conscientização na luta do autismo. (BRASIL, 2012).

Essa Lei reconhece o autista como pessoa com deficiência, logo todos os direitos estabelecidos para pessoas com deficiência passam a servir também para o autista. A Lei nº 13.146/2015, Estatuto da pessoa com deficiência (Brasil, 2015), por exemplo, assegura atenção integral à saúde da pessoa com deficiência, por meio do SUS, garantindo acesso universal e igualitário, garante direito à educação ao longo de sua vida, de modo que alcance o máximo desenvolvimento de seus talentos, interesses e necessidades de aprendizagem, entre outros direitos garantidos que são conquistas para as pessoas com TEA. (BRASIL, 2015)

A conscientização do autismo é importante tanto para as pessoas que não conhecem os direitos e que pode passar a conhecê-los e usufruir deles, quanto para que a população saiba como lidar, ajudar, e lembrar que o autismo não é uma doença, e que não é necessário tratá-lo como alguém doente. A demora na inclusão social do autismo se dá pela falta de informações, debates e pelo preconceito de muitas pessoas antes mesmo de conhecer e saber sobre o assunto, ocorrendo um pré julgamento. A diversidade do espectro, nasceu justamente para mostrar a variedade de casos, podendo ir do mais leve ao mais severo, e a variedade de características. (AUTISMO EM DIA, 2019)

Devido a essa variedade de casos e características, há diferentes graus de autismo. A Síndrome de Asperger é considerada o grau mais leve, as pessoas que são diagnosticadas com essa síndrome normalmente têm a inteligência acima da média, e é normal que tenham muito interesse em um assunto específico e se tornem obcecadas por ele. O grau que pode ser considerado intermediário, já que é mais grave que a Síndrome de Asperger, é chamada de Transtorno Invasivo do Desenvolvimento, os sintomas são variáveis, mas em geral a pessoa apresenta dificuldade de interação social, e competência linguística inferior a do grau mais leve, como foi citado acima, e por isso é considerada a fase intermediária. Já o Transtorno Autista, apresenta sintomas mais severos, e por isso é considerado mais intenso que os outros graus citados, esse é o tipo do autismo que normalmente é diagnosticado de forma precoce, antes dos 3 anos de idade. Pode-se exemplificar a falta de contato com os olhos, no qual a criança não consegue olhar diretamente para os olhos das pessoas, comportamentos repetitivos, como fazer movimentos iguais e repetidamente, dificuldade de interação, e desenvolvimento tardio da fala. Há outro grau, considerado o mais severo, mas que não é tão comum, que é o Transtorno Desintegrativo da Infância, no qual a criança apresenta desenvolvimento normal, mas entre os 2 e 4 anos de idade, ela passa a perder suas habilidades intelectuais, de linguagem e social, e não consegue recuperá-las. (PSICOLOGIA VIVA, 2020)

Outra forma de classificação do espectro são os níveis de gravidade, o nível 1 (leve) é quando a pessoa tem dificuldade de interagir socialmente, que é uma característica do autismo, mas apresenta um pouco de interesse em interagir. O nível 2 (médio) é quando a pessoa tem dificuldade de interação social e em se comunicar, apresenta dificuldade em lidar com mudanças, como por exemplo a mudança de um psicólogo ou professor. O nível 3, o mais severo, é quando a pessoa

possui grande dificuldade de interagir com as outras, sendo mais grave, sendo assim os sintomas são mais intensos. (PSICOLOGIA VIVA, 2020)

Os sintomas, em algumas crianças, aparecem logo após o nascimento, mas na maioria dos casos é identificado entre os 12 e 24 meses de idade. O diagnóstico ocorre, em média, aos 4 ou 5 anos de idade, o que é não é recomendado, visto que o diagnóstico precoce auxilia no desenvolvimento e melhora da qualidade de vida da criança com TEA. É de extrema importância que os profissionais estejam capacitados para receber e observar os sintomas que podem levar ao diagnóstico, para assim iniciar o processo de tratamento, fornecendo suporte emocional tanto para criança, quanto para os familiares. Caso o tratamento seja iniciado precocemente, os sintomas podem vir a diminuir, e com isso melhorar a qualidade de vida do autista e de seus cuidadores e/ou familiares. O setor de pediatria é o primeiro a ser procurado pelos pais, visto que os mesmos começam a observar algumas características como o atraso na linguagem verbal e falta de contato visual, o que ocorre em média aos vinte e três meses de idade. Porém, infelizmente o diagnóstico formal, na maioria das vezes, só é estabelecido após um considerável tempo, com um atraso significativo, próximo dos 6 anos. (SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA, 2019).

É importante ressaltar que a Academia Americana de Pediatria e a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), orientam que toda criança entre 18 e 24 meses de idade, mesmo sem ter sinais evidentes ou atrasos do desenvolvimento, sejam triadas para o TEA. Essa triagem pode acontecer durante uma consulta de rotina por exemplo com o pediatra. O questionário é online, fácil de ser usado e autoexplicativo, e ao final do questionário o médico terá um resultado indicativo de baixo, médio ou alto risco, que dependerá das respostas obtidas. O questionário pode ser achado facilmente na internet, pelo google, uma plataforma bastante utilizada, pelo nome de “M-CHAT-R”, que significa “Modified Checklist for Autism in Toddlers”, que traduzido para o português significa “Lista de Verificação Modificada para Autismo em Crianças”. Em 2017, foi sancionada a Lei nº13.438, no qual passa a ser obrigatória a adoção pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de protocolo que estabeleça padrões para a avaliação de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças. (SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA, 2019).

Há pesquisas no mundo todo para buscar entender as causas genéticas do autismo, pois ainda nos dias de hoje não há um exame que indique com precisão a sua incidência. Ainda que o autismo tenha um grande número de casos, visto que no Brasil estima-se que possua cerca de 2 milhões de autistas, ainda há dificuldades em obter o diagnóstico precoce e tratamento. O

diagnóstico é clínico, baseado nos sintomas e comportamentos da criança, e cabe ressaltar que não há uma cura para o autismo, mas a procura de tratamento pode vir a melhorar a qualidade de vida da criança. (REVISTA ESPAÇO ABERTO, 2015?).

De acordo com Dayse Serra (2010)

“É possível constatar que muitas são as experiências de exclusão vividas pelas famílias de sujeitos com autismo, além das alterações na dinâmica familiar, na conjugalidade, na vida profissional e no cotidiano em geral. A inclusão educacional representa uma pequena fatia de um estudo muito maior sobre a inclusão social.” (p.49)

A inclusão social é importante e deve estar sempre presente em nossa sociedade para o bom convívio de todos. No caso das crianças com Transtorno do Espectro Autista, a adaptação às mudanças ou novos ambientes, por exemplo a escola, pode ser um desafio. É importante que haja a busca dos profissionais da educação para que a criança se sinta acolhida, e adequem às necessidades do autista, e não ele tenha que se acostumar com a rotina desses profissionais, visto que para os autistas, há dificuldade em alterar sua rotina. (Serra, 2010)

“A exclusão social tem sido apresentada como algo frequente na maior parte das famílias com as quais trabalho e independe, muitas vezes, da situação sócio-econômica. hora de matricular o filho na escola, por exemplo, os pais que possuem condições para pagar uma escola particular experimentam as mesmas dificuldades dos pais que só têm a escola pública como opção. Os entraves e as rejeições travam as duas portas.” (Serra, p.41)

Nesse caso, rejeitam crianças com deficiência, e isso dificulta a vida dos autistas e seus cuidadores e/ou familiares, mesmo sendo previsto pela Lei 13.146, que é direito da pessoa com deficiência ter acesso à educação, e direito à aprendizagem. A educação é garantida na constituição como direito de todos e dever do estado, no entanto a exclusão nas escolas ainda acontece. (BRASIL, 2015).

No Brasil, há certa escassez de dados oficiais sobre pessoas com Transtorno do Espectro Autista, esses dados são de extrema importância para que possam traçar um retrato do TEA no Brasil, para que assim possa ser implementado políticas públicas sobre o assunto, que venham suprir as necessidades da população autista e de seus cuidadores e/ou familiares. A lei 13.861 de 2020 obriga a inclusão de informações sobre pessoas com Transtorno do Espectro Autista nos censos demográficos, no entanto, conforme descrito anteriormente, é necessário promover condições para a realização do diagnóstico e aprofundar as discussões, pois dessa forma as pessoas que atualmente não conhecem o assunto poderão ter mais informações sobre o transtorno do espectro autista, o que poderá promover a diminuição do preconceito e aumento da inclusão social. (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2020).

Para um diagnóstico e tratamento completo, e para que a comunicação e concentração da criança com TEA possa vir a melhorar, é necessária uma equipe de multiprofissionais como médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, psicopedagogos, nutricionistas e terapeutas ocupacionais. Os tratamentos ao longo de suas vidas podem ser farmacológicos, e/ou por exemplo, como as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), que são tratamentos que utilizam recursos terapêuticos e estão disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS), de forma gratuita. No próximo capítulo essas práticas serão apresentadas bem como a utilização de algumas delas no tratamento das crianças com TEA.

5. PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PICS) NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

De acordo com o Ministério da Saúde (2021), as Práticas Integrativas e Complementares (PICS) são tratamentos que utilizam recursos terapêuticos baseados em conhecimentos tradicionais, voltados para prevenir diversas doenças, e também podem ser usadas como tratamentos paliativos em algumas doenças crônicas. São disponibilizadas atualmente no Sistema Único de Saúde (SUS) de forma gratuita, 29 PICS. É importante ressaltar que as PICS não substituem o tratamento tradicional, servindo assim de forma adicional. Para usufruir das PICS, a pessoa deverá obter indicação de um profissional capacitado, pois a indicação das PICS dependerá do caso do usuário. Atualmente 9.350 estabelecimentos de saúde no país, considerando a atenção básica e os serviços de média e alta complexidade, ofertam 56% dos atendimentos individuais e coletivos em Práticas Integrativas e Complementares nos municípios brasileiros, compondo 8.239 (19%) estabelecimentos na Atenção Básica que ofertam PICS, distribuídos em 3.173 municípios. (BRASIL, 2021).

Para suprir a necessidade da população, deve-se haver um número de profissionais considerável para atingir a demanda de forma eficaz. Caso isso não aconteça, prejudica as pessoas que necessitam usufruir deste recurso. Uma grande dificuldade para efetivação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PNPIC) é que no país existem poucas instituições estabelecidas que formem profissionais praticantes de outras formas de tradições de cura em sintonia com os princípios do SUS e da Saúde Coletiva (AZEVEDO e PELICIONI, 2009).

O debate sobre as Práticas Integrativas e Complementares surgiu no Brasil no final da década de 70, e em meados dos anos 80 com a 8ª Conferência Nacional de Saúde, um espaço legítimo de visibilidade das necessidades e demandas da população, de uma nova cultura de saúde que questionasse o modelo hegemônico de cuidado ainda espreita que impossibilitava outras formas de produzir e legitimar o saber e a prática. Diante disso, o Governo Federal, implicou pensar em conjunto com gestores de saúde, entidades de classe, conselhos, academia e usuários do SUS, uma política pública permanente que considerasse não só os mecanismos naturais de prevenção de agravos e recuperação da saúde, mas a abordagem ampliada do processo saúde-doença. E conforme os debates se aprofundavam a respeito das dificuldades impostas à efetiva implementação desse novo modelo de produzir saúde, o Departamento de Atenção Básica elaborava um documento

normatizador para institucionalizar as experiências com essas práticas na rede pública e induzir políticas, programas e legislações. E após um olhar de apoio pelas diretrizes da Organização Mundial de Saúde, o Ministério da Saúde aprova então, através da Portaria GM/MS no 971, de 3 de maio de 2006, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PNPIC). (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021).

Atualmente o SUS oferta o total de 29 práticas integrativas e complementares, mas em sua criação, em 2006, as primeiras práticas a integrarem a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) foram: acupuntura, homeopatia, fitoterapia, medicina antroposófica e termalismo. Em 2017, a Portaria nº 849/2017, incluiu outras 14 práticas: arteterapia, medicina ayurveda, biodança, dança circular, meditação, musicoterapia, naturopatia, osteopatia, quiropraxia, reflexoterapia, reiki, shantala, terapia comunitária e yoga. Em 2018, a Portaria nº 702/2018, integrou outras 10 práticas, sendo elas: apiterapia, aromaterapia, bioenergética, constelação familiar, cromoterapia, geoterapia, hipnoterapia, imposição de mãos, ozonioterapia e terapia de florais.

Segundo o Ministério da Saúde (2021), o Brasil é referência mundial na área de Práticas Integrativas e Complementares na atenção básica. É uma categoria que investe na prevenção e promoção da saúde para evitar o adoecimento. E também sendo utilizada para aliviar sintomas, assim como no caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Visto que o Autismo não tem cura, as PICS, podem ser utilizadas para melhora dos sintomas e melhora na qualidade de vida do autista e das pessoas que convivem com ele.

Com o objetivo de promover a discussão e para que os profissionais e gestores pudessem trocar experiências e ampliar os debates sobre o uso dessas terapias nos sistemas nacionais de saúde, o 1º Congresso Internacional de Práticas Integrativas e Complementares aconteceu entre os dias 12 e 15 de março, no ano de 2018, na cidade do Rio de Janeiro. Como foi supracitado, em 2018 houve a inclusão de dez novas práticas no SUS, para atender a demanda da população. O 1º Congresso Internacional de Práticas Integrativas e Complementares foi marcado pelo anúncio da inclusão dessas práticas mencionadas acima. (FIOCRUZ, 2018)

De acordo com o Ministério da Saúde (2016), a distribuição de serviços de PICS por nível de complexidade está em 78% na Atenção Básica, 18% na média e 4% na alta complexidade. Nas UBS são mais de 2 milhões de atendimentos, sendo mais de 1 milhão Medicina Tradicional Chinesa, incluindo acupuntura, 85 mil em fitoterapias e 13 mil de homeopatias. O acesso as PICS

pelo SUS ocorre da seguinte forma, o usuário deverá procurar uma Unidade Básica de Saúde no qual terá atendimento médico e acompanhamento, o pedido para realizar essas práticas deverá ser feito por um profissional. É importante ressaltar que as Práticas integrativas não substituem o tratamento convencional, e sim integra a medicina complementar, de forma que auxiliam na promoção da saúde.

Abaixo temos as 29 Práticas Integrativas e Complementares ofertadas pelo Sistema Único de Saúde atualmente.

Práticas Integrativas e Complementares ofertadas pelo SUS	
Práticas	Definições
Apiterapia	Prática terapêutica utilizada desde a antiguidade, que consiste em usar produtos derivados de abelhas – como mel e própolis, para promoção da saúde e fins terapêuticos.
Aromaterapia	Prática terapêutica secular que utiliza as propriedades dos óleos essenciais, concentrados voláteis extraídos de vegetais, para recuperar o equilíbrio e a harmonia do organismo visando à promoção da saúde física e mental, ao bem-estar e à higiene.
Arteterapia	A arteterapia é prática expressiva artística, visual, que atua como elemento terapêutico na análise do consciente e do inconsciente e busca interligar os universos interno e externo do indivíduo, por meio da sua simbologia, favorecendo a saúde física e mental.
Ayurveda	É considerado uma das mais antigas abordagens de cuidado do mundo e significa Ciência ou Conhecimento da Vida. Nascida da observação, experiência e o uso de recursos naturais para desenvolver um sistema único de cuidado, este conhecimento estruturado agrega em si mesmo princípios relativos à saúde do corpo físico, de forma a não desvinculá-los e considerando os campos energético, mental e espiritual. Os tratamentos ayurvédicos consideram a singularidade de cada pessoa, e utilizam técnicas de relaxamento, massagens, plantas medicinais, minerais, posturas corporais (ásanas), pranayamas (técnicas respiratórias), mudras (posições e exercícios) e cuidados dietéticos.

Biodança	Prática expressiva corporal que promove vivências integradoras por meio da música, do canto, da dança e de atividades em grupo, visando restabelecer o equilíbrio afetivo e a renovação orgânica, necessários ao desenvolvimento humano.
Bioenergética	Visão diagnóstica que, aliada a uma compreensão etiológica do sofrimento/adoecimento, trabalha o conteúdo emocional por meio da verbalização, da educação corporal e da respiração, utilizando exercícios direcionados a liberar as tensões do corpo e facilitar a expressão dos sentimentos.
Constelação familiar	Método psicoterapêutico de abordagem sistêmica, energética e fenomenológica, que busca reconhecer a origem dos problemas e/ou alterações trazidas pelo usuário, bem como o que está encoberto nas relações familiares para, por meio do conhecimento das forças que atuam no inconsciente familiar e das leis do relacionamento humano, encontrar a ordem, o pertencimento e o equilíbrio, criando condições para que a pessoa reorienta o seu movimento em direção à cura e ao crescimento.
Cromoterapia	Prática terapêutica que utiliza as cores do espectro solar – vermelho, laranja, amarelo, verde, azul, anil e violeta – para restaurar o equilíbrio físico e energético do corpo.
Dança circular	Prática expressiva corporal, ancestral e profunda, geralmente realizada em grupos, que utiliza a dança de roda – tradicional e contemporânea –, o canto e o ritmo para favorecer a aprendizagem e a interconexão harmoniosa e promover a integração humana, o auxílio mútuo e a igualdade visando o bem-estar físico, mental, emocional e social.

Geoterapia	Terapêutica natural que consiste na utilização de argila, barro e lamas medicinais, assim como pedras e cristais (frutos da terra), com objetivo de amenizar e cuidar de desequilíbrios físicos e emocionais por meio dos diferentes tipos de energia e propriedades químicas desses elementos.
Hipnoterapia	Conjunto de técnicas que, por meio de intenso relaxamento, concentração e/ou foco, induz a pessoa a alcançar um estado de consciência aumentado que permita alterar uma ampla gama de condições ou comportamentos indesejados, como medos, fobias, insônia, depressão, angústia, estresse, dores crônicas.
Homeopatia	É uma abordagem terapêutica de caráter holístico e vitalista que vê a pessoa como um todo, não em partes. Envolve tratamentos com base em sintomas específicos de cada indivíduo e utiliza substâncias altamente diluídas que buscam desencadear o sistema de cura natural do corpo.
Imposição de mãos	Prática terapêutica secular que implica um esforço meditativo para a transferência de energia vital por meio das mãos com intuito de reestabelecer o equilíbrio do campo energético humano, auxiliando no processo saúde-doença.
Medicina antroposófica/antroposofia aplicada à saúde	Abordagem terapêutica integral com base na antroposofia que integra as teorias e práticas da medicina moderna com conceitos específicos antroposóficos, os quais avaliam o ser humano a partir da trimembração, quadrimembração e biografia, oferecendo cuidados e recursos terapêuticos específicos. Atua de maneira integrativa e utiliza diversos recursos terapêuticos para a recuperação ou manutenção da saúde, conciliando medicamentos e terapias

	convencionais com outros específicos de sua abordagem, como aplicações externas, banhos terapêuticos, terapias físicas, arteterapia, aconselhamento biográfico, quirofonética.
Medicina Tradicional Chinesa – acupuntura	É uma abordagem terapêutica milenar, que tem a teoria do yin-yang e a teoria dos cinco elementos como bases fundamentais para avaliar o estado energético e orgânico do indivíduo, na inter-relação harmônica entre as partes, visando tratar quaisquer desequilíbrios em sua integralidade. A acupuntura é uma tecnologia de intervenção em saúde que faz parte dos recursos terapêuticos da medicina tradicional chinesa e estimula pontos espalhados por todo o corpo, ao longo dos meridianos, por meio da inserção de finas agulhas filiformes metálicas, visando à promoção, manutenção e recuperação da saúde
Meditação	Prática mental individual milenar, descrita por diferentes culturas tradicionais, que consiste em treinar a focalização da atenção de modo não analítico ou discriminativo, a diminuição do pensamento repetitivo e a reorientação cognitiva, promovendo alterações favoráveis no humor e melhora no desempenho cognitivo, além de proporcionar maior integração entre mente, corpo e mundo exterior.
Musicoterapia	Prática expressiva integrativa conduzida em grupo ou de forma individualizada, que utiliza a música e/ou seus elementos – som, ritmo, melodia e harmonia – num processo facilitador e promotor da comunicação, da relação, da aprendizagem, da mobilização, da expressão, da organização, entre outros objetivos terapêuticos relevantes, no sentido de atender necessidades físicas, emocionais, mentais, espirituais, sociais e cognitivas do indivíduo ou do grupo.

Naturopatia	Prática terapêutica que adota visão ampliada e multidimensional do processo vida-saúde-doença e utiliza um conjunto de métodos e recursos naturais no cuidado e na atenção à saúde.
Osteopatia	Prática terapêutica que adota uma abordagem integral no cuidado em saúde e utiliza várias técnicas manuais para auxiliar no tratamento de doenças, entre elas a da manipulação do sistema musculoesquelético (ossos, músculos e articulações), do stretching, dos tratamentos para a disfunção da articulação temporomandibular, e da mobilidade para vísceras.
Ozonioterapia	Prática integrativa e complementar de baixo custo, segurança comprovada e reconhecida, que utiliza a aplicação de uma mistura dos gases oxigênio e ozônio, por diversas vias de administração, com finalidade terapêutica, e promove melhoria de diversas doenças.
Plantas medicinais – fitoterapia	As plantas medicinais contemplam espécies vegetais, cultivadas ou não, administradas por qualquer via ou forma, que exercem ação terapêutica e devem ser utilizadas de forma racional, pela possibilidade de apresentar interações, efeitos adversos, contraindicações. A fitoterapia é um tratamento terapêutico caracterizado pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas, sem a utilização de substâncias ativas isoladas, ainda que de origem vegetal. A fitoterapia é uma terapia integrativa que vem crescendo notadamente neste começo do século XXI, voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo sido institucionalizada no SUS por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e

	Complementares no SUS (PNPIC) e da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF).
Quiropraxia	Prática terapêutica que atua no diagnóstico, tratamento e prevenção das disfunções mecânicas do sistema neuromusculoesquelético e seus efeitos na função normal do sistema nervoso e na saúde geral.
Reflexoterapia	Prática terapêutica que utiliza estímulos em áreas reflexas – os microssistemas e pontos reflexos do corpo existentes nos pés, mãos e orelhas – para auxiliar na eliminação de toxinas, na sedação da dor e no relaxamento.
Reiki	Prática terapêutica que utiliza a imposição das mãos para canalização da energia vital visando promover o equilíbrio energético, necessário ao bem-estar físico e mental. Busca fortalecer os locais onde se encontram bloqueios – “nós energéticos” – eliminando as toxinas, equilibrando o pleno funcionamento celular, e restabelecendo o fluxo de energia vital
Shantala	Prática terapêutica que consiste na manipulação (massagem) para bebês e crianças pelos pais, composta por uma série de movimentos que favorecem o vínculo entre estes e proporcionam uma série de benefícios decorrentes do alongamento dos membros e da ativação da circulação. Além disso, promove a saúde integral;
Terapia Comunitária Integrativa	Prática terapêutica coletiva que atua em espaço aberto e envolve os membros da comunidade numa atividade de construção de redes sociais solidárias para promoção da vida e mobilização dos recursos e competências dos indivíduos, famílias e comunidades. Nela, o saber produzido pela experiência de vida de cada um e o

	conhecimento tradicional são elementos fundamentais na construção de laços sociais, apoio emocional, troca de experiências e diminuição do isolamento social.
Terapia de florais	Prática terapêutica que utiliza essências derivadas de flores para atuar nos estados mentais e emocionais.
Termalismo social/crenoterapia	Prática terapêutica que consiste no uso da água com propriedades físicas, térmicas, radioativas e outras – e eventualmente submetida a ações hidromecânicas – como agente em tratamentos de saúde.
Yoga	Prática corporal e mental de origem oriental utilizada como técnica para controlar corpo e mente, associada à meditação.

(BRASIL, 2021)

Diante das vinte e nove Práticas Integrativas e Complementares supracitadas oferecidas atualmente pelo Sistema único de Saúde, no próximo capítulo, veremos as PICS que são usadas para o tratamento do Transtorno do Espectro Autista.

6. AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES COMO OPÇÃO DE TRATAMENTO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Para concretização deste trabalho foi realizado busca no Google acadêmico com os descritores Transtorno do Espectro Autista, Práticas Integrativas e Complementares e Autismo. As últimas Práticas Integrativas e Complementares inseridas na legislação foram no ano de 2018, e a partir disso até 2021, foram identificados 3 trabalhos: Práticas Integrativas e Complementares (PIC) em crianças com Transtorno Espectro Autista (TEA) no Sistema Único de Saúde (SUS): uma revisão de literatura (Queiroz, Martins, Paixão, 2021); Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS): uso comum dentro da comunidade autista (Candido, Araóz, 2019); Práticas Complementares ao Transtorno do Espectro Autista infantil (Viana et al, 2020).

As Práticas Integrativas e Complementares em saúde são um recurso que pode ser adicionado ao tratamento da pessoa com Transtorno do Espectro Autista. O autismo não tem cura, mas as PICS podem e são usadas para oferecer ao autista uma melhor qualidade de vida, de forma que diminua os sintomas, que variam de acordo com o grau de autismo.

Queiroz, Martins, Paixão (2021), no artigo “Práticas Integrativas e Complementares (PIC) em crianças com Transtorno Espectro Autista (TEA) no Sistema Único de Saúde (SUS): uma revisão de literatura” tem como objetivo comprovar a eficácia das Práticas Integrativas e Complementares, disponibilizadas pelo SUS, no tratamento do Transtorno do Espectro Autista. Com o objetivo de mostrar resultados, e a eficácia das PICS como complemento ao tratamento convencional do TEA, foram citadas quatro práticas: florais de bach, musicoterapia, dançaterapia e fitoterapia. Antecedente a citação das quatro práticas e dissertação sobre elas, há uma explicação da relação entre PICS, TEA e SUS. As PICS são ofertadas pelo SUS, logo sem acesso ao SUS os usuários não teriam às PICS de forma gratuita, e tendo como informação que as PICS podem melhorar a qualidade de vida das crianças com TEA, visto que pode vir a diminuir os sintomas, uma vez que temos acesso à essas informações, é possível notar, em alguma medida, que há relação entre eles.

Dentre as quatro práticas citadas, a musicoterapia é a prática mais utilizada com a criança autista. Seu objetivo, assim como as outras práticas, é trazer benefícios a vida do autista, auxiliando por exemplo na socialização. Uma característica do TEA é a dificuldade em se comunicar, e a

musicoterapia trabalha nesse caso de forma que estimule suas habilidades sociocomunicativas, e estimule o pensamento. (QUEIROZ, MARTINS e PAIXÃO, 2021)

A dançaterapia auxilia na melhoria da capacidade motora, e também do equilíbrio do corpo. Há de ressaltar que a terapia motora associada à música auxilia na comunicação e na interação social, pois intervém na percepção do movimento, necessário para o desenvolvimento emocional e social. (QUEIROZ, MARTINS e PAIXÃO, 2021)

Outra prática que pode ser citada é a Terapia de florais: Florais de Bech, é usado para desenvolver o equilíbrio entre a mente e o corpo e atua sobre seu estado emocional. Pode ser usado para alívio de diversos sintomas, como por exemplo agitação e agressividade, que são características do autismo, fazendo com que a criança fique mais calma, e com isso trazendo vários benefícios e assim vir a ter menos dificuldade de concentração, por exemplo. (QUEIROZ, MARTINS e PAIXÃO, 2021)

A prática que se torna cada vez mais comum é a fitoterapia, até mesmo por sua acessibilidade ser facilitada. A fitoterapia é um tratamento terapêutico caracterizado pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas, sem a utilização de substâncias ativas isoladas, ainda que de origem vegetal. A fitoterapia é uma terapia integrativa que vem crescendo notadamente neste começo do século XXI, voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde, assim como todas as demais PICS. Uma planta que pode ser citada, que já passou por estudo, autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em pessoas com Transtorno do Espectro Autista e foi comprovado eficácia é a Cannabis sativa, em forma de óleo, é usada para diminuir os sintomas, como: Transtorno de Déficit de Atenção, Transtornos comportamentais, e dificuldade de interação social e comunicação. O tratamento varia de pessoa para pessoa, podendo vir a obter atenuação em todas os sintomas, em alguns ou em apenas em um. (QUEIROZ, MARTINS e PAIXÃO, 2021)

Foi observado um número expressivo de artigos tratando da relação entre cannabis e TEA, por volta de 15 trabalhos a partir de 2018 até 2021. Há de se destacar que a Cannabis pode ser classificada como fitoterapia, “A fitoterapia da *Cannabis* sativa oferece à população uma opção de tratamento natural, uma vez que é um conceito baseado nas plantas medicinais” (Menezes et al, 2021,) também há de ressaltar o trabalho realizado por Queiroz, Martins, Paixão (2021), que se localiza no parágrafo acima, que disserta sobre a eficácia da Cannabis sativa no tratamento de pessoas com TEA.

Viana et al (2020), no artigo “Práticas Complementares ao Transtorno do Espectro Autista Infantil”, diferente do artigo citado nos últimos parágrafos acima, não tem como objetivo selecionar as PICS disponíveis no SUS, e sim no geral. Porém disserta sobre o TEA e o uso de PICS para reabilitação de pessoas com autismo. Em 2013, o Ministério da Saúde publicou a Diretriz de Atenção à Reabilitação da Pessoa com TEA, com o objetivo de informar e conduzir os profissionais de saúde, e também os parentes, para auxiliar na identificação precoce do autismo em crianças de até três anos de idade.

Analisando a tabela que nos informa as vinte e nove PICS disponíveis no SUS, localizada na página vinte e um, foi observado duas práticas realizadas com animais que não estão disponíveis no SUS, que são: equoterapia, realizada com cavalos e cinoterapia, realizada com cachorros. Ambas proporcionam sensibilidade, concentração e socialização, e assim como as demais práticas, essas também auxiliam no processo de reabilitação de crianças com TEA, mas não são ofertadas pelo SUS. De acordo com Costa et al (2019), o contato com o cavalo é capaz de despertar e melhorar habilidades motoras do praticante, dentre outros benefícios. E o cão atua como instrumento reforçador, estimulador e reabilitador social e emocional dos pacientes

Candido, Araóz (2019), no artigo “Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS): uso comum dentro da comunidade autista”, realizaram um trabalho com pais de pessoas com TEA, a pesquisa teve como objetivo avaliar a percepção deles acerca das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, utilizadas para tratar os sintomas do autismo. Diferente dos artigos supracitados que dissertam sobre as PICS sem foco na alimentação, esse, pelo resultado da pesquisa ter sido que as PICS mais utilizadas são dietas e suplementação de vitaminas, obteve foco nesse assunto. Todos afirmaram ter usado pelo menos uma das Práticas Integrativas e Complementares na criança com autismo. Assim como o artigo “Práticas Complementares ao Transtorno do Espectro Autista Infantil”, este também destaca a equoterapia como uma prática utilizada pelos autistas, e de acordo com sua pesquisa, foi perceptível 100% de alguma melhora.

Assim como foi supramencionado, há práticas que ainda não estão disponíveis pelo SUS. Pode-se citar a equoterapia, que foi mencionada em dois dos artigos escolhidos para discussão. De acordo com Baggio et al (2021), verificou-se que esta prática (equoterapia) evidenciou melhoras nas relações dos familiares e cuidadores e/ou familiares, pois os praticantes obtiveram progresso em aspectos físicos e psíquicos, e atendeu as demandas do paciente como um todo.

Além dos trabalhos citados, também foram localizados trabalhos que tratam especificamente de uma prática integrativa e o TEA, como: “A musicoterapia no tratamento de crianças com autismo: revisão integrativa” (Araújo, Solidade, Leite, 2018), que tem como objetivo discorrer sobre os benefícios da musicoterapia no tratamento de crianças com autismo. E também como: “O uso da yoga como método terapêutico em pessoas com transtorno do espectro autista: Uma revisão integrativa” (Viana et al, 2021), que tem como objetivo identificar como está sendo abordado na literatura científica o uso da yoga como método terapêutico em pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Dentre os artigos analisados, o trabalho de Queiroz, Martins, Paixão (2021): Práticas Integrativas e Complementares (PIC) em crianças com Transtorno Espectro Autista (TEA) no Sistema Único de Saúde (SUS): uma revisão de literatura. É o que mais auxiliou em relação ao tema do presente trabalho, visto que foi feita a relação e dissertação sobre Transtorno do Espectro Autista, Sistema Único de Saúde e Práticas Integrativas e Complementares em saúde, com foco no tratamento para crianças com autismo, citando mais de uma prática e trazendo relação com o SUS. Os demais trabalhos acrescentam de forma que apresenta outra opção que não está elencada nas PICS disponíveis no SUS, como a equoterapia.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as análises realizadas para a construção desse trabalho, foi possível evidenciar que as PICS representam uma estratégia complementar para o tratamento do TEA.

As pesquisas para a realização desse trabalho de conclusão de curso apontaram que as PICS são tratamentos que utilizam recursos terapêuticos e estão disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS), de forma gratuita. Observou-se ainda, que o uso dessas práticas concentram-se na faixa etária infantil e adolescente.

Verificou-se que existem poucos trabalhos relacionados com esse tema. Foi encontrado apenas um artigo que fez a relação PICS, SUS e TEA e dentre as práticas mais utilizadas destacam-se dançaterapia, musicaterapia, terapia de florais e fitoterapia. Foram citadas duas práticas que ainda não estão descritas na Portaria nº 702/2018: equoterapia e cinoterapia. Cabe ressaltar, que 100% das pessoas com TEA que usufruíram da equoterapia, observaram melhora, sendo esta uma possível a ser incluída no SUS.

No que se refere às PICS já ofertadas pelo SUS, destacou-se a fitoterapia, mas especificamente a *Cannabis Sativa*, cujo estudo foi recentemente autorizado pela ANVISA.

Conclui-se que há a necessidade de mais estudos para evidenciar o uso das PICS e suas aplicações para tratamento do TEA no SUS, buscando a melhoria da qualidade de vida das pessoas com esse transtorno.

8. REFERÊNCIAS

AGUIAR, J; KANAN, L. A.; MASIERO, A. V.; **Práticas Integrativas e Complementares na atenção básica em saúde: um estudo bibliométrico da produção brasileira.** 2019. Disponível em: <https://scielosp.org/pdf/sdeb/2019.v43n123/1205-1218/pt>. Acesso em: 02 de mar. de 2022.

ARAÚJO, N. A.; SOLIDADE, D. S.; LEITE, T. S. A.; **A musicoterapia no tratamento de crianças com autismo: revisão integrativa,** 2018. Disponível em: [file:///C:/Users/Jeferson%20Pinheiro/Desktop/Musicoterapia%20e%20TEA%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Jeferson%20Pinheiro/Desktop/Musicoterapia%20e%20TEA%20(1).pdf). Acesso em: 15 de mar. de 2022.

AZEVEDO, E.; PELICIONI, M. C. F.; **PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE DESAFIOS PARA A EDUCAÇÃO,** 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/WWDNxsKSVRpy75V6PN66R8B/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 de mar. de 2022.

BAGGIO, G.; BOLFE, K. D.; WERKHAUSEN, N.; MELLO, P. C.; **Equoterapia: intervenções terapêuticas e educativas com pessoas com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista,** 2021. Disponível em: [file:///C:/Users/Jeferson%20Pinheiro/Desktop/Equoterapia.%20Interven%C3%A7%C3%A3o%20TEA.%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Jeferson%20Pinheiro/Desktop/Equoterapia.%20Interven%C3%A7%C3%A3o%20TEA.%20(1).pdf). Acesso em: 15 de mar. de 2022.

Berenice Piana: um marco nos direitos dos autistas. **Autismo e Realidade,** 2020. Disponível em: <https://autismoerealidade.org.br/2020/03/30/berenice-piana-um-marco-nos-direitos-dos-autistas/>. Acesso em: 20 de set. de 2021.

BRASIL, **Lei Nº 13.146,** de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 17 de maio de 2021. .

BRASIL, **Lei Nº13.438,** de 26 de abril de 2017. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para tornar obrigatória a adoção pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de protocolo que estabeleça padrões para a avaliação de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113438.htm. Acesso em: 24 de set. de 2021.

BRASIL, **Portaria Nº 702,** de 21 de março de 2018. Altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir novas práticas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2018/prt0702_22_03_2018.html. Acesso em: 20 de jan. de 2022.

BRASIL, **Portaria Nº 849,** de 27 de março de 2017. Inclui a Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa e Yoga à Política Nacional de Práticas

Integrativas e Complementares. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0849_28_03_2017.html. Acesso em: 20 de jan. de 2022.

BRASIL, **Portaria Nº 971**, de 3 de maio de 2006. Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde. Disponível em:

https://www.cff.org.br/userfiles/38%20-%20BRASIL%20MINIST%C3%89RIO%20DA%20SA%C3%9ADE%20Portaria%20n%C2%BA%20971,%20de%2003%20de%20maio%20de%202006_.pdf. Acesso em: 20 de jan. de 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Artigo 196**. Brasília, 1988. Disponível em:

https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_06.06.2017/art_196_.asp. Acesso em: 22 de maio de 2021.

BRASIL. **Lei Nº 12.764**, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm. Acesso em: 17 de maio de 2021.

BRASIL. **Lei Nº13.861**, de 18 de julho de 2019. Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para incluir as especificidades inerentes ao transtorno do espectro autista nos censos

demográficos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13861.htm. Acesso em: 11 de out. de 2021.

CANDIDO, L. A. P.; ARAÓZ, S. M. M.; **PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS): USO COMUM DENTRO DA COMUNIDADE AUTISTA**, 2019. Disponível em:

[file:///C:/Users/Jeferson%20Pinheiro/Desktop/PICS%20comunidade%20autista%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Jeferson%20Pinheiro/Desktop/PICS%20comunidade%20autista%20(1).pdf). Acesso em: 15 de mar. de 2022.

Conheça 4 Tipos de Autismo e Suas Características. **Psicologia Viva**, 2020. Disponível em:

<https://blog.psicologiviva.com.br/tipos-de-autismo/>. Acesso em: 04 de out. de 2021.

Conscientização do Autismo: 6 coisas que você precisa saber sobre o TEA. **Autismo em dia**,

2019. Disponível em: <https://www.autismoemdia.com.br/blog/conscientizacao-do-autismo-6-coisas-que-voce-precisa-saber-sobre-o-tea/>. Acesso em: 09 de jun. de 2021.

COSTA, C. B.; CORDEIRO, I. R.; VAZ, J. N. R.; CANGUSSU, M. G.; **OS POSSÍVEIS ESTRESSES CAUSADOS EM ANIMAIS UTILIZADOS EM TERAPIAS: CINOTERAPIA E EQUOTERAPIA**, 2019. Disponível em:

https://revistas.unipacto.com.br/storage/publicacoes/2019/372_os_possiveis_estresses_causados_em_animais_utilizados_em_terapias_cino.pdf. Acesso em: 20 de março de 2022.

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2018/prt0702_22_03_2018.html. Acesso em: 20 de jan. de 2022.

M-CHAT-R/F. **Checklist Modificado para Autismo em Crianças Pequenas: versão revisada e consulta de seguimento**, 2009. Disponível em: <https://mchatscreen.com/wp->

[content/uploads/2020/09/M-CHAT-R_F_Brazilian_Portuguese_v2.pdf](#). Acesso em: 23 de set. de 2021.

MENEZES, P. R. R.; SILVA, R. M.; BRAGA, S. B.; MARTINS, S. R.; **FITOTERAPIA NA SAÚDE BÁSICA ATRAVÉS DO SUS E O USO DA CANNABIS MEDICINAL NO TRATAMENTO DA DOR**, 2021. Acesso em: 15 de mar. de 2022.

O 1º Congresso Internacional de Práticas Integrativas e Complementares e Saúde Pública. **Fiocruz**, 2018. Disponível em: <https://www.canalsaude.fiocruz.br/canal/videoAberto/o-1o-congresso-internacional-de-praticas-integrativas-e-complementares-e-saude-publica-SDC-0424#:~:text=O%201%C2%BA%20Congresso%20Internacional%20de%20Pr%C3%A1ticas%20Integrativas%20e%20Complementares%20em,mar%C3%A7o%2C%20no%20Rio%20de%20Janeiro>. Acesso em: 8 de fev. de 2022.

O que é o Autismo? Marcos Históricos. **Autismo e Realidade**, 2020. Disponível em: <https://autismoerealidade.org.br/o-que-e-o-autismo/marcos-historicos/>. Acesso em: 20 de set. de 2021.

OLIVEIRA, Carolina. Um retrato do autismo no Brasil. **Revista Espaço Aberto**, 2015? Disponível em: <http://www.usp.br/espacoaberto/?materia=um-retrato-do-autismo-no-brasil>. Acesso em: 10 de out. de 2021.

POLAKIEWICZ, Rafael. Como identificar o transtorno do espectro autista?. **Pebmed**, 2020. Disponível em: <https://pebmed.com.br/como-identificar-o-transtorno-do-espectro-autista/#:~:text=O%20transtorno%20do%20espectro%20do,movimentos%20repetidos%20realizados%20pela%20pessoa>. Acesso em: 20 de maio de 2021.

Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. **Ministério da Saúde**, 2016. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/ape/pics/ondetempics>. Acesso em: 10 de fev. de 2022.

Práticas Integrativas e Complementares (PICS). **Ministério da Saúde**, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/p/praticas-integrativas-e-complementares-pics>. Acesso em: 5 de fev. de 2022.

QUEIROZ, M. S. F.; MARTINS, M. J. M. L.; PAIXÃO, J. A. **Práticas Integrativas e Complementares (PIC) em crianças com Transtorno Espectro Autista (TEA) no Sistema Único de Saúde (SUS): uma revisão de literatura**, 2021. Disponível em: [file:///C:/Users/Jeferson%20Pinheiro/Desktop/Pr%C3%A1ticas%20Integrativas%20e%20Complementares%20em%20crian%C3%A7as%20SUS%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Jeferson%20Pinheiro/Desktop/Pr%C3%A1ticas%20Integrativas%20e%20Complementares%20em%20crian%C3%A7as%20SUS%20(1).pdf). Acesso em: 01 de mar. de 2022.

REZENDE, Milka. Sistema único de Saúde (SUS). **Mundo educação**. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/sistema-unico-de-saude-sus.htm>. Acesso em: 20 de maio de 2021.

SANTOS, Gilmaci. Opinião - O autismo no Brasil. **Assembleia Legislativa de São Paulo**, 2020. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?18/03/2020/opiniaoo--o-autismo-no-brasil>. Acesso em: 10 de out. de 2021.

Saúde realiza live para discutir políticas públicas e iniciativas para o atendimento de crianças com autismo. **Ministério da Saúde**, 2021. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/noticia/12096>. Acesso em: 20 de set. de 2021.

SERRA, Dayse. Autismo, família e inclusão. **Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, 2010. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/viewFile/2693/1854>. Acesso em: 6 de out. de 2021.

Transtorno do Espectro do Autismo. **Departamento Científico de Pediatria do Desenvolvimento e Comportamento**, 2019. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/21775c-MO_Transtorno_do_Espectro_do_Autismo.pdf. Acesso em: 23 de set. de 2021.

VIANA, A. L. O.; SILVA, A. B.; LIMA, K. B. B.; SOUZA, M.; V.; BORGES, V. G. R.; **PRÁTICAS COMPLEMENTARES AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA INFANTIL**, 2020. Disponível em: [file:///C:/Users/Jeferson%20Pinheiro/Desktop/Praticas%20complementares%20TEA%20infantil%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Jeferson%20Pinheiro/Desktop/Praticas%20complementares%20TEA%20infantil%20(1).pdf). Acesso: 15 de mar. de 2022.

VIANA, M. L. S.; OLIVEIRA, I. S.; MARQUES, K. V.; MAGALHÃES, J. M.; BATISTA, P. V. S.; OLIVEIRA, J. S.; CARVALHO, C. M. S.; DAMASCENO, C. K. C. S.; **O uso da yoga como método terapêutico em pessoas com transtorno do espectro autista: Uma revisão integrativa**, 2021. Disponível em: [file:///C:/Users/Jeferson%20Pinheiro/Desktop/Yoga%20e%20TEA%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Jeferson%20Pinheiro/Desktop/Yoga%20e%20TEA%20(2).pdf). Acesso em: 15 de mar. de 2022.